



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Ano: 002

Edição: nº 391

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANAUROLÂNDIA-MS

**CONTRATADO:** JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE - ME

**OBJETO:** Fica acrescido, em 25% (vinte e cinco por cento), o valor inicial constante na cláusula terceira (item 4.1) do Contrato Administrativo nº. 026/2018 - ou valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) -, passando o valor inicial contratado de 60.000,00 (sessenta mil reais), para R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), bem como prorrogar o prazo até 31/12/2018.

**DATA:** 15/08/2018

**ASSINAM:** EDSON STEFANO TAKAZONO E JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE - ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAUROLÂNDIA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018**

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluiu os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

- **V.S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI - ME** - CNPJ 23.429.785/0001-18 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 88.300,00 (oitenta e oito mil, e trezentos reais).

Anaurilândia - MS, 25 de Agosto de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2018**

**RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **SAIRA CAROLINE BASTOS MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 23.330.286/0001-79, com endereço a Avenida Mato Grosso, nº 1006, Bairro Centro, CEP: 79.770-000, Anaurilândia/MS, para a aquisição de 01 (um) bebedouro industrial de 50 litros de alta qualidade, corpo e estrutura em aço inox 430 e pés reguláveis, refrigeração por compressor que garante maior eficiência, serpentina inox 304 (interna), reservatório em polipropileno, baixo consumo de energia, gás ecológico, regulagem de temperatura através de termostato, filtro de fácil instalação (externo) modelo padrão com torneiras geladas, 127 v. capacidade atendimento 150 pessoas/HR em condições normais de trabalho, bebedouro de baixa pressão (para uso de caixa d'água, em caso de uso de água da rua tem que colocar redutor de pressão) garantia de 12 meses em todo Brasil, certificado pelo INMETRO, deve vir com filtro externo, para a Unidade da Família do Distrito de Vila Quebracho, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 23 de Agosto de 2018.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal